



AUTÓGRAFO Nº 153/2024
(Projeto de Lei nº 161/2024)

“Denomina logradouro público como Rua São Peregrino.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Rua São Peregrino” via localizada no Bairro Oratório, com aproximadamente 300 metros, com acesso pela Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, km 5,7, lado esquerdo, sentido centro-bairro, com início: -22.60143827113758, -46.581915589756775 e fim: -22.602361896921003, -46.5793755379925, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 4.002/2016 e a Lei Municipal n.º 4.598/2023.

ANEXO ÚNICO



AUTÓGRAFO Nº 153/2024
(Projeto de Lei nº 161/2024)

Aírton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário